



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.490/2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.371 de 11 de novembro de 2019, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020 no valor total de **R\$ 1.569.628,46 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
16	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 328.688,06
53	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 270.000,00
64	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 500.000,00
67	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 287.986,40
68	3.3.90.36-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 150.054,00
93	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 17.600,00
183	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.300,00
TOTAL:			R\$ 1.569.628,46

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 1.569.628,46 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
4	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
5	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
6	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 23.000,00
7	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
20	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
21	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
25	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
28	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
37	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
38	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 75.000,00
41	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 58.000,00
44	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 140.000,00
45	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
46	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
49	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
58	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

60	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
61	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
72	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
73	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
80	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
81	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
89	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
91	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
92	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
95	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
96	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
104	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
105	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
113	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 78.000,00
114	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
145	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
149	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
151	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.628,46
TOTAL:			R\$ 1.569.628,46

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de julho de 2020.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta